

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE
SANTO ANTONIO DO PINHAL / SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2026**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

O Prefeito do Município de **Santo Antônio do Pinhal/SP**, por meio da **Aplicativa Serviços de Apoio, Gestão e Administração EIRELI - EPP**, torna pública a CONVOCAÇÃO para realização das provas objetivas do Concurso Público Nº 02/2026:

As provas serão realizadas no dia **26 de julho de 2026**, conforme o horário e local abaixo informado:

Data da Prova: 26/07/2026 (domingo) – Período: Manhã Horário de Abertura dos Portões: 08h00min Horário de Fechamento dos Portões: 08h15min	
CARGO	LOCAL DA PROVA
Motorista Servente Tesoureiro	ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO NOE ALVES FERREIRA Rua Cel. Sebastião Marcondes da Silva, 149 - Centro Santo Antônio do Pinhal – SP

ATENÇÃO: Procure conhecer o local da realização da Prova com antecedência, pois é de responsabilidade específica do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no dia e horários determinados acima.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

Não será admitido na Sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos acima.

A totalidade das Provas terá a duração de, 3 (três) horas conforme Edital de Abertura.

Após o período de 1 (uma) hora, o candidato, ao terminar a sua prova, poderá levar o caderno de questões, deixando com o fiscal da sala as folhas de resposta, que serão os únicos documentos válidos para a correção. Em nenhuma outra situação será fornecido o Caderno de Questões.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Processo Seletivo, nem a utilização de livros, códigos, manuais, revistas, impressos, quaisquer anotações, calculadora, celulares, ou qualquer outro aparelho eletrônico.

O candidato que for encontrado em locais não autorizados ou fora dos espaços previamente estabelecidos poderá ser eliminado do certame, conforme decisão da comissão organizadora.

O descumprimento das normas fixadas no edital de abertura implicará na eliminação do candidato.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Santo Antônio do Pinhal/SP, 20 de julho de 2026.

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Pinhal /SP